



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   8 5 0 7 3 5 1 1 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa DONALDO RAIMUNDO DOS SANTOS - FAZENDA CRUZ, CPF 412.156.996-20, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais (Capacidade instalada: 150 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-13-9, localizado na Zona Rural, no Município de Bom Sucesso, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Latitude -21º 02' 40,64" e Longitude -44º 44' 29,42", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 11/05/2028.

Varginha, 11 de maio de 2018.

***"Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal".***

**Nº ID: 8507**